



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301

End: Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre

CEP.: 17020-050

educação@bauru.sp.gov.br



3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2.442/2021
PROCESSO Nº 97.662/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE – CASA DE MARIA PARA REPASSE DE RECURSOS NA MODALIDADE SUBVENÇÃO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 13.204/2015, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS, QUE ENVOLVEM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs).

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o Município de Bauru, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Prof. Dr. Nilson Ghirardello e de outro lado a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE – CASA DE MARIA neste ato representada pelo seu presidente Sr. Ederson Luís Reis ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração 2.442/2021, aprovado através da Lei Municipal nº 7503/2021, alterada pela Lei Municipal nº 7.620/2022 e Lei Municipal nº 7.652/2022 de 17/12/2022 na forma e condição seguinte:

As partes resolvem alterar a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 2442/2021, alterando a vigência do termo até 31/01/2024, para fins de comprovação na prestação de contas referente às despesas de competência dezembro/2023, que serão geradas e contabilizadas no mês de Janeiro/2024. Ressalta-se que não haverá alteração orçamentária, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O presente termo terá prestação de contas única (janeiro a janeiro de 2024), entregue até o dia 10 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA– da Vigência

O presente termo terá vigência de 01/01/2022 a 31/01/2024.

1. As demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração nº 2442/2021, formalizado em 21 de dezembro de 2021, ou por outro Termo Aditivo, não modificadas por este, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e convenientes, as partes firmam o presente aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bauru, 14 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Secretário Municipal da Educação


Ederson Luís Reis
Presidente

TESTEMUNHAS:



Nome
RG: **FABIANA HORTOLANI SARTORI**
Chefe de Seção
RG 40.281.709-6



Nome **18.220.672-5**
RG: **Fátima Cristina da Silva**
Chefe de Seção
Departamento de Educação Infantil





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Fone: (14) 3214-4301

End: Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre

CEP.: 17020-050

educação@bauru.sp.gov.br



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE – CASA DE MARIA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2442/2021

VALOR REPASSADO EXERCÍCIO 2022: R\$ 382.423,20

VALOR REPASSADO EXERCÍCIO 2023: R\$ 384.796,80

VALOR TOTAL REPASSADO: R\$ 767.220,00

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, região do Jardim Europa - para atender 70 alunos, sendo 40 de creche (0 a 3 anos) e 30 de pré-escola (04 a 05 anos) em período integral, de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPP – e o Plano de Trabalho apresentados pela entidade à SME, conforme processo administrativo, nº 97.662/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 14 de dezembro de 2023.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301
End: Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre
CEP.: 17020-050
educação@bauru.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ederson Luís Reis
Cargo: Presidente
CPF: 174.031.138-88

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Cargo: Secretário Municipal da Educação
CPF: 058.515.668-92

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ederson Luís Reis
Cargo: Presidente
CPF: 174.031.138-88

Assinatura: _____

Handwritten initials and a mark at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301
End: Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre
CEP.: 17020-050
educação@bauru.sp.gov.br



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE – CASA DE MARIA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2442/2021

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, região do Jardim Europa - para atender 70 alunos, sendo 40 de creche (0 a 3 anos) e 30 de pré-escola (04 a 05 anos) em período integral, de acordo com o Projeto Político Pedagógico – PPP – e o Plano de Trabalho apresentados pela entidade à SME, conforme processo administrativo, nº 97.662/2021.

Nome	Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Cargo	Secretário Municipal da Educação
RG	11.534.717-3
CPF	058.515.668-92
Data de Nascimento	04/10/1959
Endereço residencial	Av. Afonso José Aiello, 100 quadra 6, Lote n 35 – Villaggio II – Bairro Vila Aviação
CEP	17.018-900
Endereço comercial	Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre
E-mail	educacao@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal	Nilson.ghirardello@unesp.br
Telefone	(14) 3214-4301 / (14) 99749.7795
Período de Gestão	2021-2024

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Cargo	Secretário Municipal da Educação
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre
Telefone e Fax	(14) 3214-4301
E-mail	educacao@bauru.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Fone: (14) 3214-4301
End: Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre
CEP.: 17020-050
educação@bauru.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristiane Andrezza de Oliveira
Cargo: Diretora de Departamento de Educação Infantil
Matrícula: 24782
CPF nº 265.209.558-76
RG nº 23.880.940-7
Data de nascimento: 03/01/1975
Endereço Residencial: Rua Miguel Gimenez Filho nº 1-75
E-mail Institucional: cristianeandrezza@bauru.sp.gov.br
Telefones para contato: 14- 99705.5027

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo órgão público parceiro:

Nome: Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Cargo: Secretário Municipal da Educação
Rg: 11.534.717-3
CPF: 058.515.668-92
Data Nascimento: 04/10/1959
Endereço res: Av. Afonso José Aiello, 100 quadra 6, Lote n 35 – Villaggio II – Bairro Vila Aviação
CEP: 17.018-900
Endereço com: Alameda Dama da Noite nº 3-14, Parque Vista Alegre
Email institucional: educacao@bauru.sp.gov.br
Email pessoal: nilson.ghirardello@unesp.br
Telefone: (14) 3214-4301 / (14) 99749.7795
Período de gestão: 2021-2024

Pela entidade parceira:

Nome: Ederson Luís Reis
Cargo: Presidente
CPF: 174.031.138-88 RG: 21.531.171-1
Data de Nascimento: 14/09/1973
Endereço Residencial completo: Rua Madre Clélia 3-5, Bauru, CEP 17030-290.
E-mail institucional: contato@crechepingodegente.org.br
E-mail pessoal: reis.edersonn@gmail.com
Telefone(s): 14- 99798.3003

Pelo órgão público parceiro:

Prof. Dr. Nilson Ghirardello
Secretário Municipal da Educação
nilson.ghirardello@unesp.br

Pela entidade parceira:

Ederson Luís Reis
Presidente
reis.edersonn@gmail.com